

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0660/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**, RG nº 12.720.736-4/PR, Técnico Administrativo, **Danielle Meurer**, RG nº 9.429.871-7/PR, Assistente de Farmácia e **Helvécio Medina Júnior**, RG nº 4.231.880-9/PR, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.903.121-5**, em desfavor do servidor **Paulo César da Silva Pereira Molleta**, RG nº 6.305.213-2/PR, Técnico de Enfermagem, lotado e prestando serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sede em Cascavel, por “em tese” ter infringido as proibições/deveres previstos no Art. 128, inciso IX e Art. 251, §3º, ambos da Lei Estadual 6174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz  
*(Cesar Neves)*  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)